

PARECER CEFOR

PLL 424/2021 PROC. Nº 01007/2021 SEI: 021.00234/2021-79

PARECER CEFOR

I - RELATÓRIO

Vem a esta relatoria, para parecer da CEFOR, projeto de lei do Vereador Aldacir Oliboni, que dispõe sobre a Política Integrada de Atenção Psicossocial aos Alunos na Rede Municipal de Educação de Porto Alegre e dá outras providências.

Em parecer prévio, a Procuradoria da Câmara de Vereadores entendeu pela constitucionalidade da proposição. A Comissão de Constituição e Justiça, de forma dividida, concluiu pela existência de óbice à tramitação.

É o sucinto relatório.

II - MÉRITO

O projeto de lei do Vereador Aldacir, que estabelece a Política Integrada de Atenção Psicossocial aos Alunos na Rede Municipal de Educação de Porto Alegre é meritório, em análise de cognição sumária, pertinente a esta comissão.

Isso porque o projeto cria uma série de ações articuladas, voltadas para o bem-estar psicossocial dos alunos da rede municipal. Tal medida é importante para que o ensino, dentro da sala de aula, seja assimilado pelos alunos da nossa rede.

Não há dúvidas de que as circunstâncias pessoais, sociais e as vivências de cada aluno impactam em seu aprendizado. Assim, é fundamental que o ambiente escolar seja capaz de fornecer uma melhor compreensão da realidade de cada um que, eventualmente, podem precisar de apoio psicológico.

III - CONCLUSÃO

Considerando o parecer supra, recomenda-se, no mérito, e em cognição sumária, pela **APROVAÇÃO** do projeto.

MARI PIMENTEL

Vereadora



Documento assinado eletronicamente por Mariana Hennig Pimentel, Vereador(a), em 24/02/2023, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0510654** e o código CRC **9E687F26**.

Referência: Processo nº 021.00234/2021-79 SEI nº 0510654



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901 CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4341 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 036/23 - CEFOR** contido no doc 0510654 (Proc nº 1007/2021 - PLL nº 424), de autoria da vereadora Mari Pimentel foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada em **03 de março de 2023**, tendo obtido **05** votos FAVORÁVEIS **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: PELA APROVAÇÃO do Projeto.

Vereadora Mari Pimentel – Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Biga Pereira : FAVORÁVEL

Vereador Airto Ferronato: FAVORÁVEL

Vereador João Bosco Vaz: FAVORÁVEL

Vereador Roberto Robaina: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Caroline Manica Schapke**, **Assistente Legislativo**, em 06/03/2023, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0515401** e o código CRC **60B547BB**.

Referência: Processo nº 021.00234/2021-79 SEI nº 0515401